



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

PORTARIA Nº 001/2019

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À MOVIMENTAÇÃO
DE CONTAS BANCÁRIAS E ATIVOS FINANCEIROS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ JUNTO ÀS
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS QUE MENCIONA.**

O presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e;

considerando a necessidade de realização de operações bancárias por meio eletrônico;

considerando a ampliação do controle e da responsabilização proporcionada pela adoção de métodos bancários mais seguros ao erário público;

considerando o que dispõe o artigo 80, I da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, autorizado a realizar, inclusive por meio eletrônico, movimentação financeira a seu cargo, junto ao Banco do Brasil S/A.

Art. 2º. Considera-se movimentação financeira, para os fins desta Portaria, todas as movimentações bancárias necessárias à realização da despesa e receita públicas, inclusive ajustar valores, cláusulas e condições de empréstimo, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, confessar, transigir, desistir, reivindicar direitos, efetuar acordos, solicitar saldos, extratos e comprovantes, autorizar débito em conta relativo a operações, assinar proposta de abertura de carta de crédito, assinar instrumento de crédito, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, emitir, endossar, avalizar ou descontar duplicatas, emitir, endossar ou avalizar letras de câmbio, assinar proposta de empréstimo/financiamento, orçamento, menção adicional ou aditivo de qualquer espécie, emitir, endossar ou avalizar nota promissória, assinar contrato de abertura de crédito, assinar a apólice de seguro, endossar títulos de crédito, descontar títulos de crédito, avalizar, prestar fiança, efetuar transfêrencias/pagamentos, exceto por meio eletrônico, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques - conta corrente ou poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transfêrencias por meio eletrônico, efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico, efetuar transfêrencias, exceto por meio eletrônico, custódia – depositar, solicitar saldos/extratos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do debito direto autorizado, autorizar adesão e movimentação de



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

pontos, assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviços, atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro, emitir ordem bancárias, assinar ordens bancárias, abrir contas de depósito, requisitar cartão eletrônico, encerrar contas de depósito, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, avalizar cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, solicitar saldos, extratos e comprovantes, consultar contas/aplic. programas repasse, solicitar e consultar saldos/extratos de fundos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de empréstimos, emitir comprovantes, consultar obrigações do débito direto, emitir cheques, receber ordens de pagamento, enviar e liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, descontar títulos de crédito, autorizar débito em conta relativo à operações financeiras, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, descontar duplicatas, efetuar transferências/pagamentos, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques - poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico, efetuar transferências, exceto por meio eletrônico, efetuar transferência para mesma titularidade, receb. citac. Intim. e notif. em proced. judicial, consultar depósitos judiciais via internet, solicitar saldos/extratos de conta judicial, solicitar/baixar relatórios depósitos judicial, assinar mandato eletrônico depósito judicial, consultar saldo/extrato de depósitos judicial, finalmente praticar todos os demais atos necessários ao inteiro desempenho deste mandato.

Art. 3º. A movimentação das contas bancárias e ativos financeiros de titularidade do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, inscrito no CNPJ 39.616.875/0001-58, fazer-se-á conjuntamente pelo **presidente do IPS/SMJ**, Srº **DAVID RAASCH**, portador da Cédula de Identidade nº 964.840/SSP/ES, CPF nº 979.251.287-04 e pelo **Diretor Financeiro do IPS/SMJ**, Srº **SÉRGIO LUIZ DE SOUZA POZZATTI**, portador da Cédula de Identidade nº 2.103.875/SSP/DF e CPF nº 912.126.851-72.

Art. 4º. A presente autorização abrangerá a seguinte conta bancária: nº 550.390-6, da agência nº 3690-0. E qualquer outra conta aberta posteriormente pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpre-se.

Santa Maria de Jetibá – ES, 04 de janeiro de 2019

DAVID RAASCH
Presidente do IPS/SMJ